



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.539/2018, 19 de dezembro de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2000/2018, até a importância de **R\$ 147.000,00** (cento e quarenta e sete mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 103 - 219	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103 - 222.....	R\$	22.500,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 298	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 299.....	R\$	4.500,00
Total	R\$	147.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.20 - Assessoria de Relações Públicas		
0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 15	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 16	R\$	3.000,00
02.00 - Governo Municipal		
02.30 - Departamento de Redação e Legislação		
0412200032.004000 - Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 22	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 23	R\$	2.500,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica		
0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 28	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 29	R\$	1.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 49	R\$	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 50	R\$	7.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 55	R\$	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 56	R\$	4.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 63	R\$	16.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 64.....	R\$	4.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 424	R\$	27.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 425.....	R\$	6.000,00
Total	R\$	147.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de dezembro de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 12 / 2018

Página: 12 e 13 de 2054